



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 15/08/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidraulico no poço artesiano das Amoreiras no Distrito do Cervo.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é a necessidade da ativação do poço artesiano no distrito do Cervo no bairro Amoreiras, tendo em vista a necessidade de abastecimento de água aos munícipes que lá residem. A necessidade da ativação do poço artesiano é utilizada para garantir o abastecimento, sendo a solução mais viável para garantir o abastecimento aos munícipes, irá transferir a água do poço para todos os pontos de consumo do distrito, garantindo eficácia e garantia em sua distribuição de água. A aquisição de materiais hidráulicos é de suma importância para o abastecimento contínuo de água no distrito. Portanto, a aquisição por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para resolver o problema da falta de padronização nos trajetos dos servidores municipais em Borda da Mata.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Mangueira Padrão COPASA/SABESP Azul PE80 20mm (ROLO COM 100 METROS): composta por tubos de polietileno longos usados em instalações de sistemas de água, essa linha normalmente é usada nos trechos entre o ponto de derivação da rede de distribuição e a unidade de medição e controle das residências. Fabricados em polietileno (PE) 80 na cor azul, com comprimentos de 100 metros, diâmetros de 20mm. Suportam pressão de serviço de 1 MPa a temperatura de 30°C, adequa-se a qualquer topografia e absorve tensões externas, paredes internas lisas que reduzem perda de carga distribuída. Praticidade na instalação, manutenção e operação mais fáceis. Pressão Máxima suportada: 145,04 psi, peso 20 kg, material polietileno, modelo PE80 ramal predial, normas NBR 15803 e NTS 179.

3.1.2. Te União Compressão 20mm Copasa/Sabesp: Te pad compressão 20mm para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, pressão de serviço de 1,0 Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179, alta durabilidade.

3.1.3. Adaptador Pead Compressão 20x1/2 : destinado a ligação 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, ponto de distribuição de água, composição de polipropileno (PP), diâmetro de 20x1/2”, pressão de serviço de 1,6Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179.

3.1.4. União de Compressão PP para PEAD de 20mm padrão Copasa/Sabesp: união para tubos, diâmetro de 20mm para ligação mecânica do tubo Pead, 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, normas NBR 15803 e NTS 179, compressão nas duas extremidades, capacidade de suporte a pressão 10 a 20 bar, normas NBR 15803 e NTS 179.

3.1.5. Registro Esfera Pead Tipo Passeio 20mm Com Borboleta padrão Copasa/Sabesp: quantidade de vias são duas, tipo de válvula borboleta, material Pead, extremidades DN 20m, norma 11306.

3.1.6. Joelho Cotovelo De Compressão PP Para Pead 20mm padrão Copasa/Sabesp: pressão de serviço de 1,0 Mpa, NBR 15803, joelho união pead compressão NTS DE20 para mangueira padrão Copasa/ Sabesp.

3.1.7. Tanque de Polietileno 10 mil litros: possui tampa de ¼ de volta rosquável com travamento e vedação total, capacidade de 10.000 mil litros, altura total de 1,93 m, adaptador flange para saída incluso de 60mm x 2”, diâmetro da base de 2,78 m, diâmetro da boca de inspeção de 0,60 cm, garantia de 5 anos, com normas técnicas de fabricação NBR 14799 e 15682 da ABNT.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	MANGUEIRA PADRÃO COPASA/SABESP AZUL PE80 20MM (ROLO COM 100 METROS): composta por tubos de polietileno longos usados em instalações de sistemas de água, essa linha normalmente é usada nos trechos entre o ponto de derivação da rede de distribuição e a unidade de medição e controle das residências. Fabricados em polietileno (PE) 80 na cor azul, com comprimentos de 100 metros, diâmetros de 20mm. Suportam pressão de serviço de 1 MPa a temperatura de 30°C, adequa-se a qualquer topografia e absorve tensões externas, paredes internas lisas que	Rolo 100 metros	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	reduzem perda de carga distribuída. Praticidade na instalação, manutenção e operação mais fáceis. Pressão Máxima suportada: 145,04 psi, peso 20 kg, material polietileno, modelo PE80 ramal predial, normas NBR 15803 e NTS 179.		
02	TE UNIÃO COMPRESSÃO 20MM COPASA/SABESP: Te pead compressão 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, pressão de serviço de 1,0 Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179, alta durabilidade, disponível em kit contendo 25 unidades cada kit.	Kit 25 peças	15
03	ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO 20X1/2 : destinado a ligação 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, ponto de distribuição de água, composição de polipropileno (PP), diâmetro de 20x1/2”, pressão de serviço de 1,6 Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179, disponível em kit contendo 25 unidades cada kit.	Kit 25 peças	15
04	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 20MM PADRÃO COPASA/SABESP: união para tubos, diâmetro de 20mm para ligação mecânica do tubo Pead, 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, normas NBR 15803 e NTS 179, compressão nas duas extremidades, capacidade de suporte a pressão 10 a 20 bar, disponível em kit contendo 25 unidades cada kit.	Kit 25 peças	15
05	REGISTRO ESFERA PEAD TIPO PASSEIO 20MM COM BORBOLETA PADRÃO COPASA/SABESP: quantidade de vias são duas, tipo de válvula borboleta, material Pead, extremidades DN 20m, norma 11306.	Unidade	300
06	JOELHO COTOVELO DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD 20MM PADRÃO COPASA/SABESP: pressão de serviço de 1,0 Mpa, NBR 15803, joelho união pead compressão NTS DE20 para mangueira padrão Copasa/ Sabesp, disponível em kit contendo 25 unidades cada kit.	Kit 25 peças	15
07	TANQUE DE POLIETILENO 10 MIL LITROS: possui tampa de ¼ de volta rosquável com travamento e vedação total, capacidade de 10.000 mil litros, altura total de 1,93 m, adaptador flange para saída incluso de	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



60mm x 2", diâmetro da base de 2,78 m, diâmetro da boca de inspeção de 0,60 cm, garantia de 5 anos, com normas técnicas de fabricação NBR 14799 e 15682 da ABNT.		
--	--	--

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de material hidráulico para ativação poço artesiano no Distrito do Cervo – Bairro Amoreiras.</i>	<i>- escolha mais vantajosa para a administração. - resultados precisos. - melhor custo benefício</i>	<i>- o custo inicial elevado.</i>
<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória - busca por cotação</i>	<i>- quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem -</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 10 (dez) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado a comunidade municipal.

Em resumo, a licitação tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 15 de agosto de 2025.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.